RESOLUÇÃO CONJUNTA - Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela execução de ações relacionadas à temática da transparência, no âmbito do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo de Minas Gerais e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a instalação da Câmara Temática de Transparência para a Copa do Mundo FIFA 2014, em 18 de agosto de 2011, no âmbito do Ministério do Esporte, em parceria com a Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União;

CONSIDERANDO a participação de representantes do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte no âmbito da referida Câmara Temática;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho responsável pela execução de ações relacionadas à Temática da Transparência, no âmbito do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo de Minas Gerais e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução:

I - Lívia Vasconcelos Magaldi - MASP 1.130.008-4;

II - Tannus Cassius Carneiro - MASP 342.748-1;

III - Thiago Bernardo Borges - MASP 669.749-4;

IV - Flávia Cristina Alves e Faria - BM: 100120-3;

V - Heloisa Carvalho - BM: 45492-7;

VI - Rosana Beatriz Gonçalves - BM: 92619-5.

§ 1º - Compete aos membros designados nos incisos I e VI exercer a função de coordenadores do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho, mediante indicação e convocação dos membros relacionados no '*caput*' do art. 2º, integrantes da sociedade civil, com a finalidade de contribuir para a discussão, a consecução e o acompanhamento das ações deliberadas.

Art. 4º - As atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho devem atender às diretrizes elaboradas pela Câmara Temática de Transparência para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2012.

SERGIO ALAIR BARROSO

Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo

MARCIO ARAUJO DE LACERDA

Prefeito Municipal de Belo Horizonte